



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 014/2025

Recebida em 10/02/2025

Enviada em ____/____/2025

Ofício n.º ____/2025

ENCAMINHE-SE

10/02/2025

José Roberto Giroto

...:Presidente:...:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize a revogação do Decreto 5.238, de 18 de março de 2021.

O referido decreto declara de utilidade pública três áreas rurais próximas à Fazenda Paraguassu e que seriam desapropriadas para a instalação do "Porto Seco" em nossa cidade.

Ocorre que o tal empreendimento até hoje não saiu do papel e os proprietários das áreas que constam do decreto estão impossibilitados de negociá-las, pois as áreas podem ser, segundo o decreto, desapropriadas a qualquer momento, o que acaba assustando prováveis compradores.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de fevereiro de 2025.

BETO GIROTTO

- Vereador -